Solicitar baixa definitiva do veículo

O que é este serviço?

Baixa definitiva do cadastro do veículo.

Exigências para realizar o serviço

- Vistoria;
- Requerimento de baixa definitiva do veículo (fornecido pela agência de trânsito, na hora do atendimento)
- RG e CPF do proprietário (dono) do veículo
- Tratando-se de representante legal, é necessária a apresentação de procuração e documento de identificação do outorgado;
- Tratando-se de pessoa jurídica, é necessária a apresentação de cartão de CNPJ, certidão simplificada e contrato social (última alteração)
- CRV (recibo) ou Boletim de Ocorrência, caso tenha extrviado o recibo
- Entregar as placas e o recorte do chassi (Nos casos de veículo de trilha e competição, não há entrega do chassi e sim o cancelamento da numeração.
 Nos casos de veículo de exportação não há necessidade do recorte do chassi)
- Recolhimento dos débitos ativos até o momento do protocolo de baixa definitiva do veículo
- Cópia autenticada do Comprovante de Exportação CE, Extrato de Declaração de Exportação – EDE ou documento equivalente, todos emitidos pela Secretaria da Receita Federal, e Nota fiscal de venda, emitida pela empresa exportadora (Nos casos de baixa de veículo de exportação)

Quem pode utilizar este serviço?

Proprietário (dono) de veículo da frota de MS ou representante legal (procurador ou despachante)

Prazos

• 30 Dias úteis.

Quais os custos?

Quantidade de Uferms: 3,13

Etapas

1-Vistoria

• A vistoria deve ser feita em das agências do DETRAN-MS

2-Entrega do recorte do chassi e placas

• Entregar o recorte do chassi e as placas (menos para os veículos de exportação, trilha e competição)

3-Comparecer à agência de trânsito

• Comparecimento à agência de trânsito com os documentos citados acima.

4-Pagar guia

• Realizar o pagamento da guia do serviço.

5-Aguardar a emissão da certidão de baixa definitiva

 Aguardar o prazo solicitado pela agência de trânsito para a baixa definitiva do veículo e retornar à agência para retirar a certidão de baixa definitiva.

Outras informações

- Este serviço é realizado, somente, de forma presencial.
- A vistoria para este serviço é realizada, somente, em qualquer agência de trânsito de MS
- Para atendimento presencial na Capital, é necessário agendamento prévio para atendimento através do link a seguir: Agendar atendimento presencial
- Para atendimento nas cidades do interior, não é necessário agendamento
- Nos casos de veículo de trilha e competição, não há entrega do chassi e sim o cancelamento da numeração. Nos casos de veículo de exportação não há necessidade do recorte do chassi

Consulta valor da **UFERMS**

Outras informações

- Art. 101 da LEI 9.503 de 23 de setembro de 1997 (CTB);
 Disponível
 em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/19503compilado.htm
- RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 882, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 e alterações da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 899, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Disponíveis em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-contran-n-882-de-13-de-dezembro-de-2021-370017699

Resolução "N" SEOP/AGESUL/MS Nº 001 de 11 de novembro de 2009
 (http://www.servicos.ms.gov.br/extranet-seinfra/docs/Modelos_AET_DEZ_2011/DO7590_25_11_2009.pdf) cujo anexo I foi alterado em 25/11/2009. Vide nova tabela no link http://www.servicos.ms.gov.br/extranet-seinfra/docs/Modelos_AET_DEZ_2011/DO7593_30_11_2009.pdf

• Telefone para Contato: 67 99210-6181

• E-mail: aet@agesul.ms.gov.br

 Endereço: Av. Redentor, 1008 - Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, 79044-305